RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF-20/2026-DEGIP-AGERGS

ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE RESULTADOS
CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO
3º TRIMESTRE 2026
CEEE Equatorial

Processo SEI 001243-39.00/22-2

Porto Alegre, novembro de 2026.

SUMÁRIO

1. DA APRESENTAÇÃO 3
 1.1 AGENTE FISCALIZADO 3
 1.2 METODOLOGIA E OBJETIVO 3
2. FATOS 3
3. ANÁLISE 7
 3.1 Análise do Relatório de Acompanhamento 3º Tri de 2026 7
 3.1.1 Plano de Obras e Manutenção 8
 3.1.2 Trajetória do DEC e FEC globais 9
 3.1.3 Trajetória dos conjuntos elétricos 10
 3.1.4 Avaliação fiscalizatória 11
 3.2 Análise dos Indicadores de Continuidade 12
4. DA CONCLUSÃO 24

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 AGENTE FISCALIZADO

Distribuidora: CEEE EQUATORIAL

CNPJ: 08.467.115/0001-00

Sede: Av. Clóvis Paim Grivot, 11 - Humaitá – Porto Alegre, RS, 90250-020

1.2 METODOLOGIA E OBJETIVO

1. O presente Relatório de Fiscalização tem por objetivo avaliar o desempenho da Distribuidora Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE Grupo Equatorial Energia no segundo trimestre de 2026 no âmbito do Acompanhamento do Plano de Resultados (PR) referente ao tema continuidade do fornecimento, com metas para 2026-2027 e delegação à AGERGS para monitoramento trimestral.

2. A avaliação do desempenho baseia-se nos dados e informações protocolados pela CEEE Equatorial, incluindo os documentos Plano de Acompanhamento e Monitoramento - Relatório de Acompanhamento Ref.: 03T2026 (Jul-Ago-Set/2026).

3. O objetivo é monitorar a evolução das ações e dos resultados alcançados pela Distribuidora para cumprir com o limite global do indicador DECi no ano de 2026, bem como acompanhar a evolução dos indicadores de continuidade coletivos dos conjuntos elétricos, o cronograma do Plano de Obras e Manutenções, e a aderência de conjuntos aos limites regulatórios de DEC/FEC.

4. O acompanhamento prevê a realização de reuniões mensais com representantes da concessionária e duas etapas de inspeção de campo, programadas ao longo do ano, bem como Relatórios de Acompanhamento trimestrais.

5. É importante destacar que, assim como ocorreu em 2025, a Distribuidora deve continuar implementando as ações e os investimentos necessários em todos os conjuntos da área de concessão como objetivo de reduzir os valores absolutos dos indicadores de continuidade.

2. FATOS

6. A Nota Técnica nº 14/2023-SFE/ANEEL, de 6 de março de 2023, estabeleceu as metas de evolução dos indicadores de continuidade DEC e FEC a serem perseguidas pela CEEE Equatorial no ciclo de 2023 a 2027, com o objetivo de promover a recuperação gradual da qualidade e da continuidade do fornecimento de energia elétrica em sua área de concessão.

7. Em 8 de março de 2025, a CEEE Equatorial protocolou a Carta CE REG CEEE - EQTL nº 011/2025, por meio da qual apresentou proposta de Plano de Acompanhamento e Melhorias,

contemplando, entre outras medidas, a revisão da meta do Plano de Resultados para o exercício de 2025. Em 25 de março de 2025, a Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica da ANEEL manifestou concordância com o plano apresentado, por meio do Ofício nº 248/2025-SFT/ANEEL.

8. Em 22 de dezembro de 2025, foi realizada reunião técnica na qual a Distribuidora apresentou os resultados obtidos no ciclo de 2025, os desafios previstos para 2026 e a necessidade de manutenção da governança regulatória adotada no período. Posteriormente, em 30 de dezembro de 2025, a CEEE Equatorial encaminhou à SFT/ANEEL a Carta CE REG CEEE - EQTL nº 130/2025, formalizando a solicitação de continuidade do Plano de Acompanhamento vigente em 2025 para os anos de 2026 e 2027, acompanhada das respectivas justificativas operacionais, climáticas e regulatórias.

9. Em 20 de janeiro de 2026, a Distribuidora encaminhou à SFT/ANEEL a Carta CE REG CEEE - EQTL nº 002/2026, pela qual retificou a trajetória de aderência anteriormente proposta para 2026 quanto ao percentual de conjuntos enquadrados nos limites regulatórios do indicador DEC.

10. Em 2 de abril de 2026, por meio da Nota Técnica nº 61/2026-SFT/ANEEL e do Ofício nº 399/2026-SFT/ANEEL, foi aprovada a revisão das metas do Plano de Resultados de Continuidade 2023-2027, com base nas justificativas apresentadas pela CEEE Equatorial nas Cartas CE REG CEEE - EQTL nº 130/2025 e nº 002/2026. O Plano de Acompanhamento e Melhorias passou a contemplar metas e medidas específicas para o biênio 2026-2027, com delegação à AGERGS para realização do acompanhamento trimestral.

11. Para o indicador DEC, a trajetória revisada estabeleceu que 36 conjuntos elétricos, correspondentes a 58% do total, deveriam estar aderentes aos respectivos limites regulatórios em 2026, elevando-se para 50 conjuntos, equivalentes a 80%, em 2027. Para o FEC, foram mantidas as metas de 69% dos conjuntos aderentes em 2026 e 80% em 2027.

12. A revisão aprovada manteve a execução do Plano de Resultados nos moldes praticados em 2025, com apresentação de relatórios trimestrais à SFT/ANEEL e acompanhamento mensal conjunto com a AGERGS. Também foi determinado o encaminhamento atualizado das curvas de DEC e FEC por conjunto, juntamente com o planejamento das obras e manutenções previstas para 2026. A revisão das metas não eximiu a Concessionária do cumprimento dos demais limites regulatórios e contratuais, nem da adoção de todas as medidas necessárias à continuidade da trajetória de recuperação da qualidade do fornecimento.

13. No âmbito do 2º Acompanhamento de 2026, referente ao período de abril a junho, verificou-se que a CEEE Equatorial manteve elevado nível de execução das ações previstas no Plano de Obras e Manutenção, com resultados superiores às metas acumuladas em diversas atividades relevantes. Destacaram-se a construção de 523,66 km de redes de distribuição, frente aos 401,98 km previstos; o recondutoramento de 9,41 km de rede subterrânea, ante 5,30 km planejados; a realização de 11.332 inspeções de rede, frente às 9.882 previstas; a correção de 33.542 defeitos, ante a previsão de 20.509; a execução de 36.101 podas, frente às 27.556 programadas; e a substituição de 14.220 postes, comparativamente aos 10.590 previstos.

14. Não obstante o elevado volume de execução física, foram identificados desvios relevantes na instalação de religadores tripolares, com 240 equipamentos instalados diante dos 300 previstos,

e, principalmente, na execução da limpeza de faixa, que alcançou somente 64,24 hectares frente aos 187 hectares planejados. A execução dessa atividade correspondeu a aproximadamente 34% da meta estabelecida para o período, configurando o principal desvio do Plano de Obras e Manutenção no primeiro semestre de 2026.

15. Quanto aos indicadores globais de continuidade, o DEC anualizado apresentou comportamento relativamente estável no primeiro semestre de 2026, variando entre 9,84 horas e 10,17 horas e encerrando junho em aproximadamente 10,01 horas. Embora significativamente inferior aos valores historicamente observados antes da privatização, o resultado permaneceu ligeiramente acima da meta contratual anual de 9,90 horas, demandando a continuidade dos esforços operacionais ao longo do segundo semestre.

16. O FEC anualizado, por sua vez, encerrou junho de 2026 em aproximadamente 4,49 interrupções, mantendo-se em patamar significativamente inferior ao limite regulatório. O indicador apresentou estabilidade durante o semestre, evidenciando que a frequência das interrupções permanecia controlada, de modo que a principal dificuldade regulatória da CEEE Equatorial continuava concentrada na redução da duração das interrupções, representada pelo DEC.

17. A avaliação do percentual de conjuntos elétricos enquadrados nos limites regulatórios confirmou a assimetria entre os dois indicadores. Em junho de 2026, apenas 26% dos conjuntos atendiam ao limite regulatório de DEC, percentual significativamente inferior à meta anual de 58%, enquanto 79% dos conjuntos atendiam ao limite de FEC, resultado superior à meta de 69% estabelecida para 2026.

18. Em relação ao DEC, o resultado de junho representou melhora de três pontos percentuais comparativamente aos 23% registrados em março de 2026, mas permaneceu insuficiente para assegurar o cumprimento da trajetória pactuada com a ANEEL. Para o FEC, embora tenha ocorrido evolução de 76% em março para 79% em junho, o desempenho permaneceu abaixo dos 84% alcançados ao final de 2025, ainda que superior à meta regulatória estabelecida para 2026.

19. A análise individualizada demonstrou que, em junho de 2026, 20 conjuntos apresentavam DEC superior em mais de 40% ao respectivo limite regulatório, enquanto outros 26 conjuntos apresentavam transgressão de até 40%. Entre os 46 conjuntos que violaram o limite de DEC, 10 também registraram piora do IDEC em relação a dezembro de 2022, evidenciando que, apesar da evolução global observada em parte da concessão, persistiam situações de deterioração em conjuntos específicos.

20. Para o indicador FEC, o cenário mostrou-se comparativamente mais favorável. Em junho de 2026, dois conjuntos apresentavam transgressão superior a 40% do limite regulatório, enquanto outros 11 conjuntos registravam transgressões de até 40%. Permanecia, portanto, um contingente localizado de conjuntos com desempenho insatisfatório, apesar do resultado global favorável alcançado pela Distribuidora.

21. A evolução da continuidade não ocorreu de maneira uniforme na área de concessão. Permaneceram como pontos de atenção os conjuntos Mostardas, Santa Vitória do Palmar, Rio Grande 3, Vasconcelos, Camaquã 2, São Lourenço do Sul, Terra de Areia e Santo Antônio, muitos deles associados a regiões rurais ou litorâneas, caracterizadas por redes aéreas extensas, elevada exposição à vegetação e maior vulnerabilidade a eventos climáticos severos.

22. A análise dos recursos operacionais empregados nos conjuntos críticos demonstrou que os esforços realizados no segundo trimestre se concentraram, predominantemente, no reforço das equipes pesadas e na intensificação das podas de árvores. Em contrapartida, a expansão dos equipamentos telecontrolados e dos sistemas de autorrecuperação apresentou evolução limitada, enquanto a limpeza de faixa permaneceu praticamente estagnada na maior parte dos conjuntos avaliados.

23. Sob a ótica fiscalizatória, essa distribuição dos esforços indicou uma estratégia ainda predominantemente corretiva e mitigadora, direcionada ao atendimento de ocorrências e à recomposição do sistema, sem evolução equivalente das medidas estruturantes e preventivas necessárias à obtenção de melhorias consistentes e sustentáveis. Essa condição mostrou-se compatível com o desempenho mais favorável do FEC e com as dificuldades persistentes de recuperação do DEC.

24. Em complemento à análise documental do segundo trimestre, a AGERGS realizou, entre 17 e 20 de agosto de 2026, inspeções de campo em alimentadores da área de concessão da CEEE Equatorial. Foram inspecionados os alimentadores TAR01, TOR106, TAR04, TRA07, TRA02, TRA08, OS101, OS104, VAS05, VAS02, CM107 e CM204, selecionados em razão do elevado número de reclamações das unidades consumidoras a eles vinculadas, registradas entre janeiro de 2025 e maio de 2026.

25. As inspeções identificaram elevada incidência de vegetação próxima ou em contato com os condutores, postes fora de prumo, estruturas escoradas, postes e cruzetas com rachaduras, transformadores oxidados, equipamentos com indícios de degradação e grande quantidade de ninhos de pássaros instalados diretamente sobre estruturas e equipamentos energizados. Também foram constatadas situações que demandavam atenção imediata, como cabo de baixa tensão rompido, transformadores com indícios de vazamento de óleo e estruturas em condição crítica de estabilidade.

26. Os achados de campo corroboraram as limitações verificadas na execução das ações estruturantes de manejo da vegetação e renovação dos ativos. A recorrência de estruturas escoradas, postes deteriorados e equipamentos envelhecidos revelou a existência de passivos de manutenção capazes de comprometer a confiabilidade das redes, elevar a frequência das falhas e ampliar os tempos necessários para o restabelecimento do fornecimento.

27. A avaliação do segundo trimestre também indicou que o quantitativo de equipes operacionais, especialmente de equipes pesadas, havia sido reduzido entre 2023 e 2024 e permanecia praticamente estável nos períodos subsequentes. Considerando a atuação dessas equipes nas ocorrências de maior complexidade e sua relevância para a recomposição do sistema, recomendou-se que a Distribuidora avaliasse a ampliação da disponibilidade de equipes leves e, principalmente, pesadas, como medida voltada à redução dos tempos de atendimento e à melhoria do DEC.

28. Ao final do 2º acompanhamento de 2026, o desempenho da CEEE Equatorial foi considerado parcialmente satisfatório, em razão do elevado volume de investimentos, da estabilidade dos indicadores globais e do desempenho favorável do FEC. Contudo, permaneceram preocupações regulatórias relevantes relacionadas ao cumprimento da trajetória de recuperação do DEC, à baixa execução das atividades de limpeza de faixa, à permanência de conjuntos críticos e às condições de conservação verificadas nos alimentadores inspecionados.

29. Diante desse cenário, recomendou-se a continuidade do acompanhamento trimestral do Plano de Resultados, com especial atenção à evolução dos conjuntos com maiores transgressões de DEC, à ampliação das ações estruturantes de manejo da vegetação, à modernização e renovação dos ativos degradados, ao fortalecimento da automação da rede e à demonstração dos efeitos efetivos dos investimentos realizados sobre a qualidade do serviço percebida pelos consumidores.

30. O presente 3º Acompanhamento de 2026, relativo ao período de julho a setembro, dá continuidade ao monitoramento da execução do Plano de Resultados de Continuidade do Fornecimento da CEEE Equatorial, tendo como referência os resultados, as pendências e as recomendações registrados no acompanhamento anterior.

31. Nesse contexto, a análise do terceiro trimestre deverá avaliar, especialmente, a evolução do percentual de conjuntos enquadrados nos limites regulatórios de DEC e FEC; a aderência à trajetória pactuada com a ANEEL; a recuperação dos conjuntos anteriormente classificados como críticos; a execução das atividades de limpeza de faixa e automação; a disponibilização de equipes operacionais; e as providências adotadas para correção das não conformidades constatadas nas inspeções de campo realizadas em agosto de 2026.

32. Deverá ser verificado, ainda, se o elevado volume de obras e atividades operacionais informado pela Distribuidora está produzindo resultados efetivos, mensuráveis e sustentáveis na continuidade do fornecimento, particularmente quanto à redução da duração das interrupções, à melhoria do DEC e à eliminação dos passivos estruturais e de manutenção constatados na área de concessão.

33. Em 31 de outubro de 2026 a Distribuidora protocolou no processo SEI 001243-39.00/22-2 a Carta CE REG CEEE – EQTL 088/2026 contendo Apresentação do Plano de Acompanhamento e Monitoramento - Relatório de Acompanhamento Ref.: 03T2026 (Jul-Ago-Set/2026).

34. A seguir será apresentado a análise do plano de acompanhamento e monitoramento e os indicadores relacionados.

3. ANÁLISE

3.1 Análise do Relatório de Acompanhamento 3º Tri de 2026

35. Em 30 de outubro de 2026, a CEEE Grupo Equatorial encaminhou à AGERGS a Carta CE REG CEEE – EQTL 088/2026, referente ao acompanhamento do Plano de Resultados de Continuidade da CEEE no ciclo 2023/2027, contendo os dados relativos ao terceiro trimestre de 2026. Em atendimento ao Ofício nº 399/2026-SFT/ANEEL, a Distribuidora apresentou, como Anexo I, o Plano de Acompanhamento e Monitoramento referente ao período de julho a setembro de 2026.

3.1.1 Plano de Obras e Manutenção

36. A documentação apresentada demonstra que, no acumulado de janeiro a setembro de 2026, a Distribuidora manteve elevado volume de execução em parte relevante das ações previstas no Plano de Obras e Manutenção. Destacam-se a construção de 755,30 km de redes de distribuição, frente aos 588 km previstos; o recondutoramento de 14,15 km de redes subterrâneas, diante de 7,95 km previstos no acumulado; a realização de 18.057 inspeções, frente a 17.988 programadas; a execução de 44.751 correções de defeitos, diante de 30.764 previstas; a realização de 58.616 podas, frente a 41.335 programadas; e a substituição de 18.954 postes, comparativamente aos 15.885 previstos para o período.

Figura 1 - Execução acumulada do Plano de Obras e Manutenção da CEEE Equatorial até setembro de 2026.

Plano de Obras e Manutenção

GRUPO equatorial

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE Grupo vem realizando, conforme cronograma apresentado. A seguir os números do terceiro trimestre acumulado até setembro de 2026.

Descrição	Unidade	Previsto 2026	Previsto Acumulado Jan-Set/2026	Realizado Acumulado Jan-Set/26
Construção de rede distribuição na zona rural e urbana (km)	km	588	588	755,30
Recondutoramento de sistema de distribuição subterrânea (km)	km	10,6	7,95	14,15
Instalação de chave religadora tripolar (Qtd)	qtd	300	300	278
Inspeção na rede de distribuição (Qtd)	qtd	19.070	17.988	18,057
Correção de defeitos na rede de distribuição (Qtd)	qtd	41.018	30.764	44.751
Limpeza de Faixa (ha)	ha	469	328	95
Quantidade de Poda na RD (un)	qtd	55.114	41.335	58.616
Substituição de Postes (un)	qtd	21.180	15.885	18.954

Os resultados acumulados até setembro de 2026 demonstram desempenho acima das metas previstas na maior parte das atividades operacionais, evidenciando a priorização de ações voltadas ao fortalecimento da rede, redução de riscos e melhoria da qualidade do fornecimento de energia.

Fonte: CEEE Equatorial, Plano de Acompanhamento e Monitoramento, 3º trimestre de 2026.

37. Sob essa perspectiva, verifica-se que a execução acumulada supera o programado em diversas frentes de caráter diretamente interventivo, confirmando a manutenção do ritmo de obras e manutenção observado no acompanhamento anterior. Merece destaque que as correções de defeitos executadas já superaram, em setembro, inclusive a previsão integral para 2026, de 41.018 intervenções, assim como as podas, cujo realizado de 58.616 intervenções também ultrapassou a previsão anual de 55.114.

38. Entretanto, não se verifica o mesmo desempenho em todas as atividades. A instalação de chaves religadoras tripolares alcançou 278 unidades frente às 300 previstas, correspondendo a aproximadamente 92,7% da meta, enquanto a limpeza de faixa apresentou resultado substancialmente inferior ao planejado, com apenas 95 hectares realizados diante dos 328 hectares previstos para janeiro a setembro, equivalentes a aproximadamente 29% da meta acumulada. Trata-se do desvio mais relevante do Plano de Obras e Manutenção.

39. Esse resultado assume especial relevância diante das constatações das inspeções de campo realizadas pela AGERGS em agosto de 2026, nas quais foram recorrentes situações de vegetação próxima ou em contato com redes e equipamentos. Assim, embora a Distribuidora tenha intensificado as podas, permanece defasagem significativa nas ações estruturantes de limpeza de faixa, circunstância que já havia sido identificada como ponto de atenção no acompanhamento anterior.

40. Sob a ótica fiscalizatória, portanto, o resultado deve ser considerado de forma heterogênea: há execução física robusta e até superior ao planejamento em diversas atividades, mas persiste atraso expressivo justamente em uma frente preventiva relacionada a uma das principais causas de falhas anteriormente identificadas na concessão.

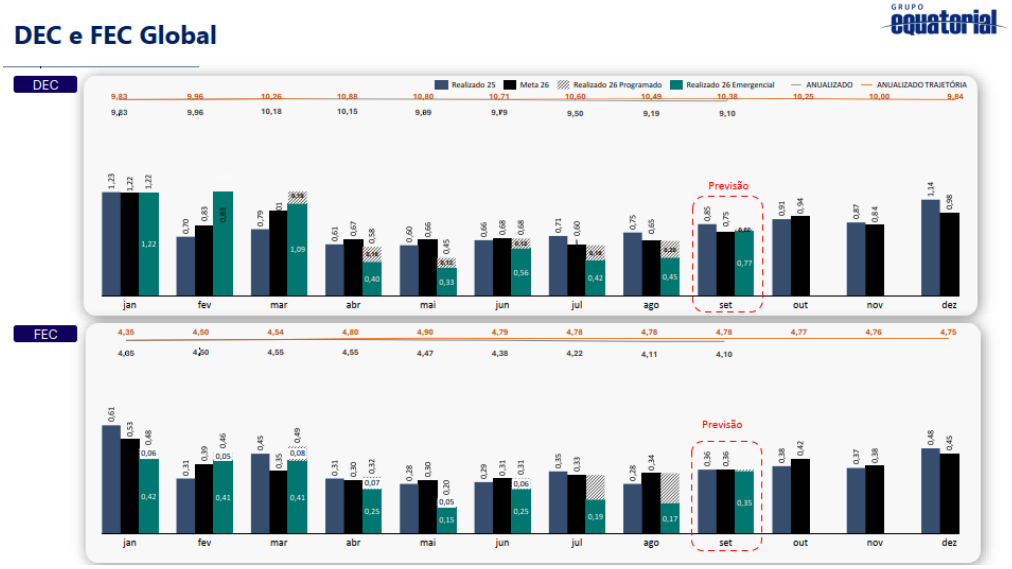
3.1.2 Trajetória do DEC e FEC globais

41.

42. Em relação aos indicadores globais de continuidade, os dados apresentados indicam trajetória de redução do DEC anualizado ao longo do terceiro trimestre. O indicador apresenta valores anualizados de aproximadamente 9,50 horas em julho, 9,19 horas em agosto e 9,10 horas em setembro, evidenciando evolução em relação aos resultados observados no primeiro semestre e posicionando o indicador, ao final de setembro, em patamar inferior à trajetória indicada pela Distribuidora para o período.

43. O FEC global, por sua vez, manteve comportamento ainda mais favorável, com valor anualizado de aproximadamente 4,22 interrupções em julho, 4,11 em agosto e 4,10 em setembro, permanecendo em patamar controlado. O resultado reforça a tendência já identificada no segundo trimestre, na qual a frequência das interrupções apresentava situação comparativamente mais favorável que sua duração.

Figura 2 - Trajetória dos indicadores globais DEC e FEC da CEEE Equatorial no período de janeiro a setembro de 2026.



Fonte: CEEE Equatorial, Plano de Acompanhamento e Monitoramento, 3º trimestre de 2026.

44. Os resultados globais são, portanto, positivos. Entretanto, o desempenho agregado da concessão não deve ser analisado isoladamente, uma vez que pode ocultar diferenças significativas entre os conjuntos elétricos. A própria documentação apresentada demonstra situações em que a trajetória individual permanece substancialmente superior aos limites regulatórios, bem como casos de deterioração durante o terceiro trimestre.

3.1.3 Trajetória dos conjuntos elétricos

45. A análise individualizada demonstra cenário bastante distinto daquele observado nos indicadores globais. Embora diversos conjuntos apresentem trajetória de redução do DEC e do FEC ao longo de 2026, persiste um contingente relevante com valores elevados ou com projeções incompatíveis com os respectivos limites regulatórios.

46. Entre os casos que merecem especial atenção encontra-se Mostardas, cujo DEC executado em 12 meses aparece em aproximadamente 26,83 horas em setembro, muito acima do limite regulatório indicado de 14 horas. Embora haja redução em relação as aproximadamente 31 horas observados no início do exercício, o conjunto permanece em condição crítica. Soma-se a isso a execução de apenas 11 podas frente às 334 planejadas e de somente 1,56 km de construção de rede frente aos 9,64 km previstos, ainda que as correções de anomalias tenham superado o planejamento.

47. Situação igualmente relevante é observada em Santa Vitória do Palmar, onde o DEC apresenta trajetória de redução, encerrando setembro em cerca de 26,18 horas, mas ainda substancialmente acima do limite de 14 horas. Nesse conjunto, foram realizadas 900 correções de anomalias frente a 1.157 previstas, 335 podas diante de 547 programadas, apenas 4 dos 10 religadores previstos e 1,18 km de rede frente aos 11,55 km planejados.

48. Em Rio Grande 3, embora permaneçam resultados elevados, observa-se evolução positiva na redução do DEC, que se encontra em aproximadamente 24,58 horas em setembro, ainda distante do limite regulatório de 12 horas. A execução de correções de anomalias e podas permaneceu abaixo do programado, porém houve expressiva construção de rede, com 31,13 km executados, frente a apenas 0,15 km indicados como planejados na apresentação, dado que, pela grande discrepância, merece ser acompanhado quanto à sua consistência e à relação efetiva dessas obras com a melhoria dos indicadores do conjunto.

49. Merece atenção especial o conjunto Vasconcelos, no qual o comportamento observado no terceiro trimestre não demonstra recuperação consistente. O DEC, após situar-se em aproximadamente 21,86 horas em junho, alcançou 22,67 horas em setembro, frente ao limite regulatório de 16 horas. O FEC também encerrou setembro em aproximadamente 12 interrupções, próximo do limite indicado de 9 interrupções. Embora tenham sido superadas as metas de correção de anomalias, podas e instalação de religadores, a limpeza de faixa atingiu apenas 2,6 hectares diante dos 21,7 hectares previstos, ou cerca de 12% do planejado.

50. Outro caso particularmente relevante é UTE Presidente Médici, cujo DEC atingiu 27,71 horas em setembro, frente ao limite regulatório indicado de 14 horas. Observa-se, nesse caso, deterioração ao longo do terceiro trimestre, diferenciando-se de conjuntos críticos que, embora permaneçam acima dos limites, apresentam trajetória de recuperação. As correções de anomalias alcançaram somente 239 frente às 448 programadas, enquanto foram executados 5,88 km de rede diante dos 31,75 km previstos.

51. Também deve ser destacado o conjunto Arroio do Sal, cuja trajetória projetada apresenta crescimento acentuado do DEC durante 2026, atingindo aproximadamente 18,50 horas em setembro, diante do limite regulatório de 11,43 horas indicado na apresentação. O FEC segue comportamento igualmente desfavorável, alcançando aproximadamente 8,06 interrupções, frente ao limite indicado de 6. Apesar de terem sido realizadas 731 correções de anomalias para 704 programadas, as podas alcançaram 176 frente às 281 previstas, e a construção de rede correspondeu a 0,53 km diante de 1,07 km planejado.

52. Em sentido oposto, alguns conjuntos demonstram evolução relevante. O conjunto Camaquã 2, por exemplo, apresentou redução consistente do DEC, de aproximadamente 24,40 horas no início do exercício para 15,51 horas em setembro, embora ainda permaneça acima do limite de 7 horas. Também houve redução do FEC para aproximadamente 8,29 interrupções. Nesse caso, as correções de anomalias, as podas e a construção de rede superaram as quantidades planejadas, sugerindo relação temporal favorável entre as intervenções e a evolução dos indicadores, ainda que não seja possível atribuir causalidade exclusivamente a essas ações.

53. A análise dos diferentes conjuntos demonstra, portanto, que a execução física das ações não produz resultados homogêneos. Há conjuntos em que elevado volume de manutenção coincide com redução dos indicadores, enquanto em outros as intervenções realizadas ainda não foram suficientes para promover aderência aos limites regulatórios ou mesmo impedir deteriorações.

3.1.4 Avaliação fiscalizatória

54. A CEEE Equatorial conclui sua apresentação sustentando que os resultados globais de DEC e FEC permanecem aderentes à trajetória planejada e significativamente superiores aos registrados em exercícios anteriores, atribuindo parte da redução da aderência individual dos conjuntos ao aumento da exigência regulatória resultante da revisão dos limites aplicáveis ao ciclo de 2026. A Distribuidora também afirma que mantém as ações estruturantes e a priorização dos investimentos com maior potencial de impacto sobre a qualidade do fornecimento.

55. Do ponto de vista desta fiscalização, **há elementos objetivos que sustentam parcialmente essa avaliação**, especialmente a redução dos indicadores globais e o elevado grau de execução de construção de redes, correção de defeitos, inspeções, podas e substituição de postes. Entretanto, o conjunto das informações apresentadas **não permite concluir que o processo de recuperação esteja consolidado de forma homogênea em toda a área de concessão**.

56. Persistem três aspectos que merecem acompanhamento prioritário. Primeiramente, permanece **expressiva deficiência na limpeza de faixa**, com execução de aproximadamente 29% da

meta acumulada até setembro. A situação ganha maior relevância diante dos achados das inspeções de campo realizadas pela AGERGS, que identificaram recorrente interferência da vegetação com a infraestrutura de distribuição.

57. Em segundo lugar, observa-se **assimetria relevante entre o desempenho global da concessão e a situação individual de determinados conjuntos elétricos**. Mostardas, Santa Vitória do Palmar, Rio Grande 3, Vasconcelos e UTE Presidente Médici, entre outros, permanecem com níveis elevados de DEC, enquanto Arroio do Sal evidencia trajetória de deterioração simultânea de DEC e FEC.

58. Assim, permanece necessária a avaliação da **efetividade dos investimentos**, e não apenas de seu grau de execução física. A superação da quantidade planejada de podas, correções de anomalias ou construção de redes é positiva, mas, sob a perspectiva regulatória, o resultado final deve ser aferido pela redução sustentável das interrupções e pela convergência dos conjuntos aos respectivos limites regulatórios.

59. De maneira geral, o acompanhamento referente ao terceiro trimestre de 2026 demonstra evolução favorável dos indicadores globais de continuidade e manutenção de elevado ritmo de execução do Plano de Obras e Manutenção, representando avanço em relação ao cenário observado no primeiro semestre. Contudo, os resultados continuam apresentando heterogeneidade significativa entre os conjuntos elétricos, permanecendo situações críticas e, em determinados casos, trajetórias de deterioração que exigem acompanhamento específico.

60. Nesse contexto, entende-se que o desempenho apresentado pela CEEE Equatorial no terceiro trimestre pode ser considerado globalmente favorável, porém ainda insuficiente para caracterizar consolidação da recuperação da qualidade do fornecimento em toda a concessão. Permanecem como principais pontos de atenção a baixa execução das atividades de limpeza de faixa, o desempenho dos conjuntos com DEC significativamente superior aos limites regulatórios e a necessidade de demonstrar que os investimentos e ações de manutenção estão efetivamente produzindo redução sustentável dos indicadores nos conjuntos mais críticos.

61. Para o próximo ciclo de acompanhamento, recomenda-se manter especial atenção aos conjuntos Mostardas, Santa Vitória do Palmar, Rio Grande 3, Vasconcelos, UTE Presidente Médici e Arroio do Sal, sem prejuízo dos demais conjuntos que permaneçam fora dos limites regulatórios, avaliando conjuntamente a evolução de DEC e FEC e o grau de execução das ações individualizadas de manutenção e investimento.

3.2 Análise dos Indicadores de Continuidade

62. O Plano de Resultados de Continuidade do Fornecimento da CEEE Equatorial tem a trajetória de evolução dos indicadores apresentada na Tabela 1, pactuada entre CEEE Equatorial e ANEEL.

Tabela 1 - Meta de evolução percentual de conjuntos elétricos da CEEE Equatorial que devem atender o limite regulatório.

Indicadores	2023	2024	2025	2026	2027
DEC	34%	47%	58%	58%	80%
FEC	43%	47%	56%	69%	80%

FONTE: Nota Técnica nº 14/2023-SFE/ANEEL; Nota Técnica nº 61/2026-SFT/ANEEL e Ofício nº 399/2026-SFT/ANEEL

63. A Tabela 2 apresenta os dados alcançados pela CEEE Equatorial nos anos de 2023, 2024, 2025 e nos três primeiros trimestres de 2026.

Tabela 2 - Percentual de conjuntos elétricos da CEEE Equatorial atendendo o limite regulatório nos indicadores DEC e FEC.

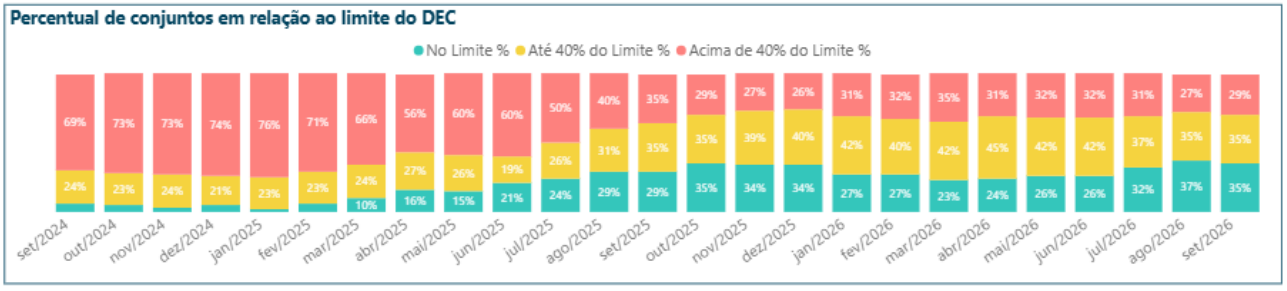
Indicadores	2023	2024	2025	Mar/26	Jun/26	Set/26
DEC	13%	5%	34%	23%	26%	35%
FEC	42%	44%	84%	76%	79%	81%

FONTE: Painel BI SFT/ANEEL - Acompanhamento dos Planos de Continuidade.

64. A análise conjunta das Tabelas 1 e 2 e das Figuras 3 e 4 evidencia comportamentos significativamente distintos entre os indicadores DEC e FEC ao longo do ciclo de acompanhamento. Para 2026, a trajetória pactuada estabelece que 58% dos conjuntos elétricos estejam enquadrados nos respectivos limites regulatórios de DEC e 69% nos limites de FEC. Em setembro de 2026, os percentuais efetivamente alcançados foram de 35% para o DEC e 81% para o FEC, demonstrando que, enquanto o FEC se encontra em condição superior à meta estabelecida, o DEC permanece significativamente aquém do patamar requerido.

65. No caso do DEC, a Tabela 2 demonstra evolução relevante durante 2026, com aumento do percentual de conjuntos dentro do limite regulatório de 23% em março para 26% em junho e 35% em setembro. O avanço de 9 pontos percentuais entre junho e setembro é particularmente significativo, pois representa aceleração da recuperação em relação ao primeiro semestre. O resultado de setembro também supera os 34% registrados ao final de 2025 e constitui o melhor desempenho da série anual apresentada na Tabela 2.

Figura 3 - Percentual de conjuntos em relação aos limites regulatórios do DEC da CEEE Equatorial.



FONTE: Painel BI SFT/ANEEL - Acompanhamento dos Planos de Continuidade.

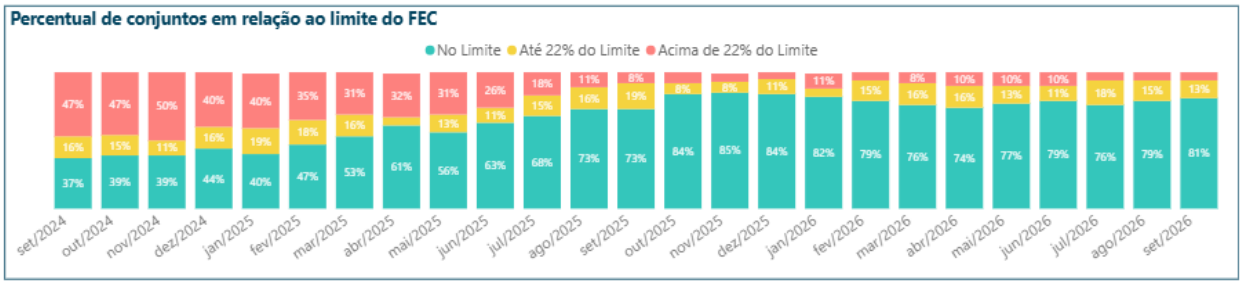
66. A Figura 3 complementa essa avaliação ao demonstrar que o avanço da parcela de conjuntos enquadrados ocorreu paralelamente a uma redução progressiva da participação dos conjuntos situados nas faixas mais severas de transgressão do DEC. O gráfico evidencia que, nos períodos iniciais da série, predominava uma elevada proporção de conjuntos acima do limite regulatório, inclusive com significativa concentração na faixa superior a 40% do limite. Ao longo do acompanhamento, observa-se aumento gradual da parcela representada em verde, correspondente aos conjuntos dentro do limite, acompanhado de redução das parcelas amarela e vermelha.

67. Essa evolução é relevante porque indica que a recuperação do DEC não está refletida apenas no ingresso de novos conjuntos na condição de conformidade. O gráfico sugere também deslocamento gradual de parte dos conjuntos entre faixas de maior e menor transgressão, indicando redução da severidade do desenquadramento em parcela da concessão. Assim, ainda que determinados conjuntos permaneçam acima dos respectivos limites, a distribuição apresentada na Figura 3 demonstra uma trajetória geral de aproximação aos parâmetros regulatórios.

68. Não obstante essa evolução, verifica-se que 65% dos conjuntos permanecem fora do limite regulatório de DEC em setembro de 2026, consequência direta dos 35% de aderência registrados na Tabela 2. Portanto, aproximadamente dois terços dos conjuntos ainda apresentam algum grau de transgressão ao final do terceiro trimestre. Além disso, o percentual de 35% permanece 23 pontos percentuais abaixo da meta de 58% estabelecida para 2026, de modo que a melhora observada na Figura 3 deve ser reconhecida como evolução de trajetória, mas ainda não como atendimento da meta do Plano de Resultados.

69. Sob uma perspectiva histórica, esse resultado assume relevância adicional. A Tabela 2 registra apenas 13% de aderência ao DEC em 2023 e 5% em 2024, com recuperação para 34% em 2025 e 35% em setembro de 2026. A Figura 3 permite visualizar esse processo de maneira mais detalhada ao revelar as oscilações ocorridas durante o período, demonstrando que a recuperação não se desenvolveu de forma linear. Apesar dessas oscilações, o comportamento mais recente indica tendência favorável, sobretudo pela expansão da parcela de conjuntos enquadrados observada no terceiro trimestre de 2026.

Figura 4 - Percentual de conjuntos em relação aos limites regulatórios do FEC da CEEE Equatorial.



FONTE: Painel BI SFT/ANEEL - Acompanhamento dos Planos de Continuidade.

70. Para o FEC, o cenário apresentado pela Tabela 2 e pela Figura 4 é substancialmente mais favorável. Após percentuais de aderência de 42% em 2023 e 44% em 2024, a Distribuidora alcançou 84% em 2025. Em 2026, apesar da redução inicial para 76% em março, verificou-se recuperação para 79% em junho e 81% em setembro, mantendo-se durante todo o exercício acima da meta anual de 69%.

71. A Figura 4 torna particularmente evidente a consolidação dessa evolução. Nos primeiros períodos da série, observa-se participação expressiva das parcelas correspondentes aos conjuntos que transgrediam o limite regulatório. Progressivamente, contudo, a parcela verde passa a predominar amplamente no gráfico, enquanto as faixas de transgressão diminuem. Ao final do período analisado, 81% dos conjuntos encontram-se dentro do limite de FEC, restando 19% distribuídos entre as faixas de transgressão apresentadas no gráfico.

72. O desempenho do FEC apresenta um aspecto especialmente positivo sob a perspectiva do Plano de Resultados: os 81% de conjuntos conformes registrados em setembro superam em 12 pontos percentuais a meta de 69% prevista para 2026 e, inclusive, em 1 ponto percentual o patamar de 80% estabelecido para 2027. O resultado não dispensa a continuidade do monitoramento, sobretudo porque a própria Figura 4 revela oscilações entre períodos, mas demonstra que a frequência das interrupções se encontra em estágio de recuperação substancialmente mais avançado.

73. A comparação entre as Figuras 3 e 4 traduz visualmente a principal assimetria identificada no Plano de Resultados. Enquanto a Figura 4 mostra predomínio consolidado dos conjuntos dentro do limite de FEC, a Figura 3 ainda apresenta participação expressiva das faixas de transgressão do DEC. Em setembro, a diferença entre os percentuais de conjuntos conformes alcançou 46 pontos percentuais, com 81% para o FEC e apenas 35% para o DEC.

74. Essa diferença indica que as ações implementadas pela Distribuidora vêm produzindo resultados mais consistentes na redução da frequência das interrupções do que na redução de sua duração. Tal comportamento é coerente com os demais elementos analisados neste Relatório, principalmente com a permanência de limitações relacionadas à recomposição do sistema, à gestão preventiva da vegetação, à conservação de ativos e à disponibilidade de recursos operacionais para atendimento das ocorrências de maior complexidade.

75. Sob a ótica fiscalizatória, contudo, deve-se reconhecer que o comportamento do DEC no terceiro trimestre apresenta sinal concreto de recuperação. O avanço de 26% para 35% de conjuntos conformes, associado à evolução visual da distribuição das faixas apresentada na Figura 3, indica melhoria que não deve ser desconsiderada. Entretanto, a distância de 23 pontos percentuais para a meta anual e a permanência de 65% dos conjuntos fora dos respectivos limites demonstram que essa recuperação ainda não possui amplitude suficiente para caracterizar o atendimento da trajetória regulatória pactuada.

76. Dessa forma, a avaliação integrada permite concluir que o Plano de Resultados apresenta atualmente dois estágios distintos de recuperação: um estágio mais consolidado para o FEC, cuja aderência já supera as metas regulatórias previstas para 2026 e 2027, e outro ainda em processo de convergência para o DEC, no qual se observa evolução positiva, inclusive com redução da severidade das transgressões, mas permanece contingente elevado de conjuntos fora dos limites regulatórios.

77. Em síntese, as Tabelas 1 e 2 e as Figuras 3 e 4 demonstram que a CEEE Equatorial apresenta evolução efetiva da continuidade do fornecimento, porém em ritmos distintos entre os indicadores. O FEC encontra-se em situação regulatória favorável e com elevado grau de consolidação, enquanto o DEC apresenta recuperação relevante no terceiro trimestre, mas permanece como o principal desafio do Plano de Resultados. Nesse contexto, a prioridade regulatória deve permanecer direcionada à redução da duração das interrupções e à migração progressiva dos conjuntos ainda situados nas faixas de transgressão para a condição de conformidade, com especial atenção àqueles que permanecem mais distantes dos respectivos limites regulatórios.

78. A tabela da Figura 5 apresenta os conjuntos elétricos da CEEE Equatorial ordenados, de forma decrescente, pela diferença percentual entre o DEC apurado em setembro de 2026 e o respectivo limite regulatório. A tabela também compara os valores de DEC e IDEC do período com os valores de referência de dezembro de 2022, permitindo avaliar simultaneamente a situação regulatória atual e a trajetória de evolução de cada conjunto.

Figura 5 - Conjuntos elétricos em setembro/2026 com maior diferença percentual entre o DEC e o respectivo limite regulatório e comparação dos indicadores DEC e IDEC com os valores de referência de dezembro/2022.

#	Distribuidora	IdConjunto	Conjunto	UCs	DEC Set/25 (h)	DEC Limite (h)	Dif. % DEC vs DEC Limite	DEC Ref. 2024 (h)	Dif. % DEC vs. Ref.	IDEC Set/25	IDEC Limite	IDEC Ref. 2024	Dif. % IDEC vs. Ref.
1	CEEE EQTL	15977	ARROIO DO SAL	18.992	18,49	8	131,1%	18,98	-2,6% ↓	2,311	1,898	1.9[illegible]	21,8% ↑
2	CEEE EQTL	12532	CAMAQUÃ 2	8.300	15,52	7	121,8%	29,20	-46,8% ↓	2,217	3,244		-31,7% ↓
3	CEEE EQTL	12547	PALMARES DO SUL	8.009	20,94	10	109,4%	17,84	17,3% ↑	2,094	1,487		40,8% ↑
4	CEEE EQTL	12576	UTE PRESIDENTE MÉDICI	12.095	27,71	14	97,9%	95,77	-71,1% ↓	1,979	5,985		-66,9% ↓
5	CEEE EQTL	16886	RIO GRANDE 3	21.168	23,74	12	97,8%	36,25	-34,5% ↓	1,978	2,589		-23,6% ↓
6	CEEE EQTL	15981	ATLÂNTIDA SUL	37.585	13,85	7	97,8%	18,18	-23,8% ↓	1,978	2,020		-2,1% ↓
7	CEEE EQTL	12546	MOSTARDAS	12.501	26,85	14	91,8%	58,41	-54,0% ↓	1,918	3,650		-47,5% ↓
8	CEEE EQTL	16008	SANTA VITORIA DO PALMAR	24.889	26,19	14	87,1%	74,63	-64,9% ↓	1,871	4,390		-57,4% ↓
9	CEEE EQTL	16879	ALVORADA	20.955	10,48	6	74,7%	16,92	-38,0% ↓	1,747	2,115		-17,4% ↓
10	CEEE EQTL	16867	CASSINO	21.167	11,72	7	67,4%	19,67	-40,4% ↓	1,674	2,458		-31,9% ↓
11	CEEE EQTL	16894	ARROIO GRANDE	21.494	21,54	13	65,7%	50,17	-57,1% ↓	1,657	3,584		-53,8% ↓
12	CEEE EQTL	15978	ATLÂNTIDA	45.956	9,21	6	53,5%	6,60	39,5% ↑	1,535	0,825		86,1% ↑
13	CEEE EQTL	12525	CAMAQUÃ	39.762	18,36	12	53,0%	38,18	-51,9% ↓	1,530	2,727		-43,9% ↓
14	CEEE EQTL	15984	CAPAO NOVO	23.087	12,18	8	52,3%	18,82	-35,3% ↓	1,522	1,882		-19,1% ↓
15	CEEE EQTL	12575	TRAMANDAÍ	66.377	10,35	7	47,8%	13,79	-25,0% ↓	1,478	1,533		-3,6% ↓
16	CEEE EQTL	16866	AREAL	30.673	14,49	10	44,9%	41,74	-65,3% ↓	1,449	3,795		-61,8% ↓
17	CEEE EQTL	12524	VASCONCELOS	20.527	22,67	16	41,7%	41,72	-45,7% ↓	1,417	2,196		-35,5% ↓
18	CEEE EQTL	12571	SÃO LOURENÇO DO SUL	21.521	18,34	13	41,0%	33,92	-46,0% ↓	1,410	2,120		-33,5% ↓
19	CEEE EQTL	16893	PELOTAS 3	40.280	16,13	12	34,4%	42,99	-62,5% ↓	1,344	3,071		-56,2% ↓
20	CEEE EQTL	12539	DOM PEDRITO	16.501	14,30	11	30,9%	27,98	-48,9% ↓	1,300	2,332		-44,3% ↓
21	CEEE EQTL	16009	SAO JERONIMO	7.776	9,06	7	29,4%	8,18	10,7% ↑	1,294	1,023		26,5% ↑
22	CEEE EQTL	15985	CHARQUEADAS 2	14.123	8,94	7	27,7%	12,16	-26,5% ↓	1,277	1,520		-16,0% ↓
23	CEEE EQTL	12574	TORRES 1	40.049	11,31	9	25,6%	16,54	-31,6% ↓	1,256	1,838		-31,7% ↓
24	CEEE EQTL	16868	RIO GRANDE 1	37.751	7,49	6	24,8%	9,84	-23,9% ↓	1,248	1,230		1,5% ↑
25	CEEE EQTL	12543	JAGUARÃO	13.528	11,06	9	22,9%	30,86	-64,2% ↓	1,229	2,805		-56,2% ↓
26	CEEE EQTL	12553	PINHAL	50.035	11,04	9	22,7%	22,01	-49,9% ↓	1,227	2,001		-38,7% ↓
27	CEEE EQTL	12570	SANTO ANTÔNIO	27.184	17,15	14	22,5%	22,62	-24,2% ↓	1,225	1,508		-18,8% ↓
28	CEEE EQTL	12540	ELDORADO DO SUL	21.223	7,24	6	20,6%	14,03	-48,4% ↓	1,206	1,753		-31,2% ↓
29	CEEE EQTL	12542	GUAIBA	43.902	9,30	8	16,3%	18,06	-48,5% ↓	1,163	1,806		-35,6% ↓
30	CEEE EQTL	16882	OSORIO 1	26.368	10,40	9	15,6%	16,58	-37,3% ↓	1,156	1,658		-30,3% ↓
31	CEEE EQTL	16890	VIAMAO 1	63.829	9,22	8	15,3%	22,40	-58,8% ↓	1,153	2,240		-48,5% ↓
32	CEEE EQTL	16862	ALVORADA 2	36.407	6,78	6	13,0%	9,34	-27,5% ↓	1,130	1,168		-3,3% ↓
33	CEEE EQTL	15983	BAGE 2	33.471	13,36	12	11,4%	29,74	-55,1% ↓	1,114	2,125		-47,6% ↓
34	CEEE EQTL	16873	TERRA DE AREIA	20.664	19,42	18	7,9%	43,61	-55,5% ↓	1,079	2,423		-55,5% ↓
35	CEEE EQTL	16889	RINCAO	27.204	6,41	6	6,9%	10,87	-41,0% ↓	1,069	1,358		-21,3% ↓
36	CEEE EQTL	16878	VIAMAO 2	45.109	6,26	6	4,4%	11,03	-43,2% ↓	1,044	1,379		-24,3% ↓
37	CEEE EQTL	15982	BAGE 1	26.871	6,24	6	4,0%	13,36	-53,3% ↓	1,040	1,908		-45,5% ↓
38	CEEE EQTL	15361	CANGUÇU	32.893	17,34	17	2,0%	48,40	-64,2% ↓	1,020	2,420		-57,9% ↓
39	CEEE EQTL	16874	PORTO ALEGRE 2	28.271	4,04	4	1,0%	5,42	-25,5% ↓	1,010	1,084		-6,8% ↓
40	CEEE EQTL	16887	PORTO ALEGRE 5	30.560	4,02	4	0,5%	4,03	-0,4% ↓	1,005	0,807		24,5% ↑
41	CEEE EQTL	16869	PELOTAS 1	63.223	5,98	6	-0,4%	12,05	-50,4% ↓	0,997	1,506		-33,8% ↓
42	CEEE EQTL	16872	QUINTA	16.621	12,80	13	-1,5%	30,02	-57,4% ↓	0,985	2,001		-50,8% ↓
43	CEEE EQTL	16876	PORTO ALEGRE 8	44.899	4,83	5	-3,4%	5,32	-9,2% ↓	0,967	0,760		27,2% ↑
44	CEEE EQTL	16892	PORTO ALEGRE 12	63.628	4,69	5	-6,3%	6,92	-32,3% ↓	0,937	1,153		-18,7% ↓
45	CEEE EQTL	16895	PORTO ALEGRE 20	14.868	4,49	5	-10,2%	6,85	-34,5% ↓	0,898	0,979		-8,3% ↓
46	CEEE EQTL	16877	PORTO ALEGRE 13	59.270	4,47	5	-10,7%	8,31	-46,3% ↓	0,893	1,187		-24,8% ↓
47	CEEE EQTL	16870	PORTO ALEGRE 9	15.032	5,36	6	-10,7%	7,16	-25,1% ↓	0,893	1,022		-12,6% ↓
48	CEEE EQTL	16871	PORTO ALEGRE 14	51.447	5,22	6	-12,9%	12,50	-58,2% ↓	0,871	1,563		-44,3% ↓
49	CEEE EQTL	12541	ENCRUZILHADA	10.628	10,09	12	-15,9%	50,67	-80,1% ↓	0,841	3,898		-78,4% ↓
50	CEEE EQTL	16891	PORTO ALEGRE 10	36.231	4,08	5	-18,5%	4,05	0,8% ↑	0,815	0,809		0,7% ↑
51	CEEE EQTL	16888	RIO GRANDE 2	19.605	4,70	6	-21,7%	6,21	-24,3% ↓	0,783	0,887		-11,7% ↓
52	CEEE EQTL	16868	PORTO ALEGRE 7	22.195	3,85	5	-22,9%	3,96	-2,8% ↓	0,771	0,793		-2,8% ↓
53	CEEE EQTL	16885	PORTO ALEGRE 3	38.543	3,74	5	-25,3%	7,55	-50,5% ↓	0,747	1,258		-40,6% ↓
54	CEEE EQTL	16875	PORTO ALEGRE 1	43.699	3,63	5	-27,4%	5,52	-34,2% ↓	0,726	0,919		-21,0% ↓
55	CEEE EQTL	16883	PELOTAS 2	63.689	3,59	5	-28,1%	9,33	-61,5% ↓	0,719	1,333		-46,1% ↓
56	CEEE EQTL	12559	PORTO ALEGRE 16	71.349	3,50	5	-30,1%	6,22	-43,8% ↓	0,699	0,889		-21,4% ↓
57	CEEE EQTL	16865	PELOTAS 5	29.455	5,57	8	-30,3%	13,75	-59,5% ↓	0,697	1,375		-49,3% ↓
58	CEEE EQTL	16881	PORTO ALEGRE 4 - CENTRO	53.118	3,47	5	-30,7%	5,89	-41,1% ↓	0,694	0,982		-29,3% ↓
59	CEEE EQTL	16864	PORTO ALEGRE 15	38.853	4,12	6	-31,4%	7,51	-45,2% ↓	0,686	0,939		-26,9% ↓
60	CEEE EQTL	16880	PORTO ALEGRE 6	48.806	4,64	7	-33,7%	7,07	-34,4% ↓	0,663	0,884		-25,0% ↓
61	CEEE EQTL	16884	MENINO DEUS	15.933	2,16	5	-56,8%	4,53	-52,3% ↓	0,432	0,648		-33,3% ↓
62	CEEE EQTL	15362	PORTO ALEGRE 4 - CENTRO	22.164	0,69	2	-65,5%	1,73	-60,2% ↓	0,345	0,577		-40,2% ↓

Legenda (Dif. % DEC vs. DEC Limite):

≥ 40% (transgressão elevada) | > 0% e < 40% (transgressão) | ≤ 0% (dentro do limite)

↑ Aumento em relação à referência de dez/2024

↓ Redução em relação à referência de dez/2024

Fonte: Painel BI SFT/ANEEL – Acompanhamento do Indicador DEC dos Conjuntos. Acesso em: 09/11/2026.

Nota: Lista completa dos 62 conjuntos da CEEE Equatorial, ordenada pelo desempenho percentual entre o DEC e o respectivo limite regulatório em setembro/2025.

79. De acordo com os dados apresentados, 40 dos 62 conjuntos elétricos, correspondentes a aproximadamente 65% do total, encontravam-se acima dos respectivos limites regulatórios de DEC

em setembro de 2026. Consequentemente, apenas 22 conjuntos, equivalentes a aproximadamente 35%, estavam enquadrados, resultado coerente com o percentual consolidado informado no terceiro acompanhamento de 2026.

80. Entre os conjuntos desenquadrados, 18 apresentavam transgressão superior a 40% do respectivo limite regulatório, configurando o grupo de maior criticidade. Outros 22 conjuntos registravam transgressões positivas de até 40%. Portanto, embora o percentual de conjuntos conformes tenha evoluído ao longo do terceiro trimestre, a tabela demonstra que o desenquadramento ainda abrangia a maioria da concessão e, em parcela relevante dos casos, apresentava magnitude elevada.

81. Os maiores desvios foram registrados nos conjuntos Arroio do Sal, Camaquã 2 e Palmares do Sul. Em Arroio do Sal, o DEC atingiu 18,49 horas, diante do limite de 8 horas, resultando em transgressão de 131,1%. Camaquã 2 apresentou DEC de 15,52 horas, frente ao limite de 7 horas, correspondente a 121,8% acima do limite. Em Palmares do Sul, o DEC alcançou 20,94 horas, para um limite de 10 horas, representando transgressão de 109,4%.

82. Na sequência, destacam-se UTE Presidente Médici, com DEC de 27,71 horas e transgressão de 97,9%; Rio Grande 3, com 23,74 horas e transgressão de 97,8%; Atlântida Sul, com 13,85 horas e transgressão de 97,8%; Mostardas, com 26,85 horas e transgressão de 91,8%; e Santa Vitória do Palmar, com 26,19 horas e transgressão de 87,1%.

83. Esses resultados demonstram que, nos oito conjuntos mais críticos, o DEC apurado correspondia a valores próximos ou superiores ao dobro do respectivo limite regulatório. A situação exige acompanhamento prioritário, uma vez que não se trata de desvios marginais, mas de transgressões substanciais, capazes de refletir tempos significativamente elevados de interrupção para as unidades consumidoras atendidas.

84. Também integravam a faixa de transgressão superior a 40% os conjuntos Alvorada, Cassino, Arroio Grande, Atlântida, Camaquã, Capão Novo, Tramandaí, Areal, Vasconcelos e São Lourenço do Sul. Assim, a criticidade do DEC não se restringia a poucos casos isolados, alcançando conjuntos de características territoriais e operacionais distintas.

85. A comparação com os valores de referência de dezembro de 2022 permite qualificar melhor a situação dos conjuntos. Entre os casos mais críticos, verifica-se que diversos conjuntos, embora ainda apresentassem DEC significativamente superior ao limite regulatório, registraram redução expressiva em relação à referência histórica.

86. A UTE Presidente Médici, por exemplo, apresentou redução de 71,1% em relação ao DEC de referência, passando de 95,77 para 27,71 horas. Santa Vitória do Palmar registrou redução de 64,9%, Arroio Grande de 57,1%, Mostardas de 54,0%, Camaquã de 51,9%, Camaquã 2 de 46,8% e Vasconcelos de 45,7%.

87. Esse comportamento demonstra que melhoria histórica e conformidade regulatória não são conceitos equivalentes. Parte dos conjuntos apresentou recuperação substancial em relação a dezembro de 2022, mas ainda não atingiu desempenho suficiente para o enquadramento nos limites vigentes. Assim, a redução do DEC em relação à referência deve ser reconhecida como evidência de evolução, sem afastar a condição atual de transgressão.

88. Em sentido contrário, alguns conjuntos apresentaram deterioração em relação ao valor de referência. Os casos mais relevantes são Atlântida, cujo DEC de setembro superou em 39,5% o valor de dezembro de 2022; Palmares do Sul, com aumento de 17,3%; e São Jerônimo, com crescimento de 10,7%. Nesses conjuntos, a situação é especialmente preocupante porque a transgressão do limite regulatório ocorre simultaneamente à piora em relação ao marco histórico.

89. Arroio do Sal, apesar de apresentar a maior transgressão em relação ao limite, registrou DEC 2,6% inferior ao valor de referência. A redução, contudo, é pouco expressiva diante da magnitude do desenquadramento atual. O conjunto permanece com DEC superior ao dobro do limite e com IDEC 21,8% pior que o IDEC de referência.

90. O IDEC representa a relação entre o DEC apurado e o respectivo limite regulatório. Valores superiores a 1 indicam transgressão, enquanto valores inferiores a 1 indicam enquadramento.

91. Os maiores valores de IDEC foram observados em Arroio do Sal, com 2,311; Camaquã 2, com 2,217; Palmares do Sul, com 2,094; UTE Presidente Médici, com 1,979; Rio Grande 3 e Atlântida Sul, ambos com 1,978; Mostardas, com 1,918; e Santa Vitória do Palmar, com 1,871. Esses valores confirmam que os conjuntos mais críticos apresentavam DEC entre aproximadamente 1,9 e 2,3 vezes os respectivos limites regulatórios.

92. A comparação do IDEC de setembro de 2026 com o IDEC de referência demonstra que a maioria dos conjuntos apresentou melhora relativa. Há, contudo, exceções relevantes entre os conjuntos desenquadrados:

- Atlântida: aumento de 86,1% do IDEC em relação à referência;
- Palmares do Sul: aumento de 40,8%;
- São Jerônimo: aumento de 26,5%;
- Arroio do Sal: aumento de 21,8%;
- Rio Grande 1: aumento de 1,5%.

93. Esses conjuntos merecem atenção específica, pois conciliam duas condições desfavoráveis: permanecem acima dos limites regulatórios e apresentam IDEC pior que o valor de referência de dezembro de 2022.

94. A situação de Atlântida é particularmente significativa. O conjunto apresentou DEC 53,5% superior ao limite e 39,5% acima do DEC de referência, enquanto o IDEC ficou 86,1% acima do valor de referência. No caso de Palmares do Sul, o DEC estava 109,4% acima do limite e 17,3% acima da referência, acompanhado de deterioração de 40,8% no IDEC. Ambos evidenciam ausência de convergência no período analisado.

95. Na faixa de menor transgressão, alguns conjuntos encontravam-se próximos do enquadramento regulatório. Porto Alegre 5 apresentou DEC apenas 0,5% superior ao limite; Porto Alegre 2, 1,0%; Canguçu, 2,0%; Bagé 1, 4,0%; e Viamão 2, 4,4%.

96. Esses casos indicam potencial de ingresso na condição de conformidade nos períodos subsequentes, desde que sejam preservadas ou reforçadas as medidas operacionais responsáveis pela trajetória recente. Contudo, a proximidade do limite não deve ser considerada garantia de enquadramento sustentável, especialmente diante da possibilidade de oscilações decorrentes de eventos climáticos ou ocorrências de maior duração.

97. Merece atenção específica Porto Alegre 5. Embora o DEC estivesse apenas 0,5% acima do limite e 0,4% abaixo do valor de referência, o IDEC apresentou deterioração de 24,5% em relação à referência. Essa diferença decorre da alteração entre os limites considerados nos dois períodos e demonstra a importância de não avaliar a evolução apenas pelo valor absoluto do DEC.

98. A partir de Pelotas 1, os conjuntos listados apresentavam diferença negativa entre o DEC e o limite regulatório, caracterizando enquadramento. Entre os resultados de maior margem de conformidade, destacam-se Menino Deus, com DEC 56,8% inferior ao limite, e Porto Alegre 4 - Centro, com DEC 65,5% inferior ao limite.

99. Também apresentaram margens relevantes de conformidade Porto Alegre 6, Porto Alegre 15, Porto Alegre 4 - Centro 2, Pelotas 5, Porto Alegre 16, Pelotas 2, Porto Alegre 1 e Porto Alegre 3, todos com DEC pelo menos aproximadamente 25% inferior ao limite regulatório.

100. A distribuição evidencia concentração do melhor desempenho em conjuntos urbanos de Porto Alegre e Pelotas. Por outro lado, entre os maiores desvios aparecem conjuntos associados ao litoral sul e norte, bem como áreas com redes extensas e maior exposição ambiental, a exemplo de Arroio do Sal, Palmares do Sul, Mostardas, Santa Vitória do Palmar, Atlântida Sul e Arroio Grande.

101. Essa distribuição territorial é compatível com a necessidade de intensificação das medidas de manejo da vegetação, automação, renovação de ativos e disponibilização de equipes capazes de reduzir o tempo necessário à recomposição do sistema. A tabela, contudo, por si só, não permite atribuir causalidade direta entre as características territoriais e os níveis de DEC, exigindo confrontação com dados de ocorrências, extensão das redes e execução das ações individualizadas.

102. Sob a ótica fiscalizatória, a tabela demonstra que a recuperação do DEC permanece incompleta e heterogênea. Há evidências de melhora relevante quando os resultados de setembro de 2026 são comparados aos valores de dezembro de 2022, inclusive em vários conjuntos ainda classificados entre os mais críticos. Entretanto, a maioria dos conjuntos permanece fora dos limites regulatórios, e 18 apresentam transgressões superiores a 40%.

103. O número expressivo de conjuntos desenquadrados demonstra que a evolução agregada observada no terceiro trimestre ainda não se disseminou de forma suficiente por toda a concessão. Além disso, os casos de Palmares do Sul, Atlântida, São Jerônimo, Arroio do Sal e Rio Grande 1 merecem monitoramento específico, pois conciliam a transgressão atual com deterioração do DEC, do IDEC ou de ambos em relação à referência histórica.

104. Também se observa que a melhoria de determinados conjuntos não pode ser avaliada exclusivamente pela redução percentual em relação a dezembro de 2022. Casos como UTE Presidente Médici, Santa Vitória do Palmar e Mostardas apresentaram reduções históricas expressivas, porém continuavam entre os maiores desvios em relação aos limites regulatórios. Nesses casos, a trajetória é favorável, mas o patamar atual permanece insatisfatório.

105. A análise individualizada dos conjuntos elétricos demonstra que, em setembro de 2026, 40 dos 62 conjuntos da CEEE Equatorial, correspondentes a aproximadamente 65% do total, permaneciam acima dos respectivos limites regulatórios de DEC. Desses, 18 apresentavam transgressões superiores a 40%, destacando-se Arroio do Sal, Camaquã 2, Palmares do Sul, UTE

Presidente Médici, Rio Grande 3, Atlântida Sul, Mostardas e Santa Vitória do Palmar. Embora diversos conjuntos tenham registrado redução expressiva do DEC e do IDEC em relação aos valores de referência de dezembro de 2022, a evolução histórica ainda não foi suficiente para assegurar seu enquadramento regulatório.

106. Adicionalmente, foram identificados conjuntos que, além de permanecerem desenquadrados, apresentaram deterioração em relação à referência, especialmente Palmares do Sul, Atlântida, São Jerônimo, Arroio do Sal e Rio Grande 1. Dessa forma, os resultados confirmam que a recuperação do DEC permanece heterogênea, devendo a Distribuidora priorizar tanto os conjuntos com maior magnitude de transgressão quanto aqueles que não demonstram trajetória consistente de convergência aos respectivos limites regulatórios.

107. A tabela da Figura 6 apresenta os conjuntos elétricos da CEEE Equatorial ordenados de forma decrescente pela diferença percentual entre o FEC apurado em setembro de 2026 e o respectivo limite regulatório, contemplando também a comparação do FEC e do IFEC com os valores de referência de dezembro de 2022. Essa abordagem permite distinguir a situação regulatória atual da trajetória de evolução de cada conjunto desde o marco de referência adotado no Plano de Resultados.

Figura 6 - Conjuntos elétricos em setembro/2026 com maior diferença percentual entre o FEC e o respectivo limite regulatório e comparação dos indicadores FEC e IFEC com os valores de referência de dezembro/2022.

#	Distribuidora	IdConjunto	Conjunto	UCs	FEC	FEC Limite	Dif. % FEC vs. FEC Limite	FEC Ref. 2024	Dif. % FEC vs. Ref.	IFEC	IFEC Ref. 2024	Dif. % IFEC vs. Ref.
1	CEEE EQTL	12532	CAMAQUÃ 2	8.300	8,31	5	66,2%	17,33	-52,0% ↓	1,662	2,475	-32,9% ↓
2	CEEE EQTL	15977	ARROIO DO SAL	18.992	8,07	6	34,4%	9,52	-15,2% ↓	1,344	1,190	12,9% ↑
3	CEEE EQTL	12524	VASCONCELOS	20.527	12,01	9	33,4%	15,12	-20,6% ↓	1,334	1,375	-3,0% ↓
4	CEEE EQTL	15984	CAPAO NOVO	23.087	7,70	6	28,3%	11,92	-35,4% ↓	1,283	1,490	-13,9% ↓
5	CEEE EQTL	12546	MOSTARDAS	12.501	9,70	8	21,2%	19,69	-50,8% ↓	1,212	1,969	-38,5% ↓
6	CEEE EQTL	12576	UTE PRESIDENTE MÉDICI	12.095	9,46	8	18,2%	31,55	-70,0% ↓	1,182	3,155	-62,5% ↓
7	CEEE EQTL	16866	AREAL	30.673	6,86	6	14,3%	14,25	-51,9% ↓	1,143	2,036	-43,9% ↓
8	CEEE EQTL	15978	ATLANTIDA	45.956	4,55	4	13,8%	4,18	9,0% ↑	1,138	0,696	63,5% ↑
9	CEEE EQTL	16886	RIO GRANDE 3	21.168	9,01	8	12,6%	12,92	-30,3% ↓	1,126	1,436	-21,6% ↓
10	CEEE EQTL	16008	SANTA VITORIA DO PALMAR	24.889	11,15	10	11,5%	31,15	-64,2% ↓	1,115	2,396	-53,5% ↓
11	CEEE EQTL	15981	ATLANTIDA SUL	37.585	6,63	6	10,5%	10,86	-39,0% ↓	1,105	1,358	-18,6% ↓
12	CEEE EQTL	12575	TRAMANDAÍ	66.377	5,21	5	4,2%	7,95	-34,5% ↓	1,042	1,136	-8,3% ↓
13	CEEE EQTL	12525	CAMAQUÃ	39.762	7,84	8	-2,0%	12,88	-39,2% ↓	0,980	1,288	-23,9% ↓
14	CEEE EQTL	16893	PELOTAS 3	40.280	6,85	7	-2,2%	18,71	-63,4% ↓	0,979	2,079	-52,9% ↓
15	CEEE EQTL	16894	ARROIO GRANDE	21.494	8,70	9	-3,3%	17,49	-50,2% ↓	0,967	1,590	-39,2% ↓
16	CEEE EQTL	16873	TERRA DE AREIA	20.664	9,42	10	-5,8%	15,44	-39,0% ↓	0,942	1,286	-26,8% ↓
17	CEEE EQTL	12539	DOM PEDRITO	16.501	5,43	6	-9,5%	5,83	-6,9% ↓	0,905	0,729	24,1% ↑
18	CEEE EQTL	16868	RIO GRANDE 1	37.751	3,44	4	-14,1%	5,49	-37,4% ↓	0,859	0,915	-6,1% ↓
19	CEEE EQTL	16867	CASSINO	21.167	5,15	6	-14,2%	7,23	-28,8% ↓	0,858	1,033	-16,9% ↓
20	CEEE EQTL	16879	ALVORADA	20.955	4,24	5	-15,2%	6,94	-38,9% ↓	0,848	1,156	-26,6% ↓
21	CEEE EQTL	12541	ENCRUZILHADA	10.628	6,74	8	-15,8%	11,44	-41,1% ↓	0,842	1,271	-33,8% ↓
22	CEEE EQTL	16889	RINCAO	27.204	4,20	5	-16,0%	6,33	-33,7% ↓	0,840	1,055	-20,4% ↓
23	CEEE EQTL	12553	PINHAL	50.035	4,99	6	-16,8%	12,31	-59,4% ↓	0,832	1,538	-45,9% ↓
24	CEEE EQTL	16890	VIAMAO 1	63.829	4,91	6	-18,1%	13,17	-62,7% ↓	0,819	1,646	-50,2% ↓
25	CEEE EQTL	12547	PALMARES DO SUL	8.009	5,62	7	-19,8%	7,59	-26,0% ↓	0,802	0,844	-5,0% ↓
26	CEEE EQTL	12574	TORRES 1	40.049	4,74	6	-21,0%	7,28	-34,9% ↓	0,790	1,039	-24,0% ↓
27	CEEE EQTL	16869	PELOTAS 1	63.223	3,14	4	-21,4%	9,01	-65,1% ↓	0,786	1,502	-47,7% ↓
28	CEEE EQTL	12542	GUAIBA	43.902	3,90	5	-22,1%	10,43	-62,6% ↓	0,780	1,490	-47,7% ↓
29	CEEE EQTL	15985	CHARQUEADAS 2	14.123	3,76	5	-24,7%	6,72	-44,0% ↓	0,753	1,119	-32,7% ↓
30	CEEE EQTL	16009	SAO JERONIMO	7.776	3,63	5	-27,4%	3,24	11,9% ↑	0,726	0,463	56,8% ↑
31	CEEE EQTL	16865	PELOTAS 5	29.455	3,58	5	-28,5%	10,10	-64,6% ↓	0,715	1,442	-50,4% ↓
32	CEEE EQTL	16862	ALVORADA 2	36.407	6,78	6	13,0%	9,34	-27,5% ↓	1,130	1,168	-3,3% ↓
33	CEEE EQTL	15983	BAGE 2	33.471	13,36	12	11,4%	29,74	-55,1% ↓	1,114	2,125	-47,6% ↓
34	CEEE EQTL	16873	TERRA DE AREIA	20.664	19,42	18	7,9%	43,61	-55,5% ↓	1,079	2,423	-55,5% ↓
35	CEEE EQTL	16889	RINCAO	27.204	6,41	6	6,9%	10,87	-41,0% ↓	1,069	1,358	-21,3% ↓
36	CEEE EQTL	16878	VIAMAO 2	45.109	6,26	6	4,4%	11,03	-43,2% ↓	1,044	1,379	-24,3% ↓
37	CEEE EQTL	15982	BAGE 1	26.871	6,24	6	4,0%	13,36	-53,3% ↓	1,040	1,908	-45,5% ↓
38	CEEE EQTL	15361	CANGUÇU	32.893	17,34	17	2,0%	48,40	-64,2% ↓	1,020	2,420	-57,9% ↓
39	CEEE EQTL	16874	PORTO ALEGRE 2	28.271	4,04	4	1,0%	5,42	-25,5% ↓	1,010	1,084	-6,8% ↓
40	CEEE EQTL	16887	PORTO ALEGRE 5	30.560	4,02	4	0,5%	4,03	-0,4% ↓	1,005	0,807	24,5% ↑
41	CEEE EQTL	16869	PELOTAS 1	63.223	5,98	6	-0,4%	12,05	-50,4% ↓	0,997	1,506	-33,8% ↓
42	CEEE EQTL	16872	QUINTA	16.621	12,80	13	-1,5%	30,02	-57,4% ↓	0,985	2,001	-50,8% ↓
43	CEEE EQTL	16876	PORTO ALEGRE 8	44.899	4,83	5	-3,4%	5,32	-9,2% ↓	0,967	0,760	27,2% ↑
44	CEEE EQTL	16892	PORTO ALEGRE 12	63.628	4,69	5	-6,3%	6,92	-32,3% ↓	0,937	1,153	-18,7% ↓
45	CEEE EQTL	16895	PORTO ALEGRE 20	14.868	4,49	5	-10,2%	6,85	-34,5% ↓	0,898	0,979	-8,3% ↓
46	CEEE EQTL	16877	PORTO ALEGRE 13	59.270	4,47	5	-10,7%	8,31	-46,3% ↓	0,893	1,187	-24,8% ↓
47	CEEE EQTL	16870	PORTO ALEGRE 9	15.032	5,36	6	-10,7%	7,16	-25,1% ↓	0,893	1,022	-12,6% ↓
48	CEEE EQTL	16871	PORTO ALEGRE 14	51.447	5,22	6	-12,9%	12,50	-58,2% ↓	0,871	1,563	-44,3% ↓
49	CEEE EQTL	12541	ENCRUZILHADA	10.628	10,09	12	-15,9%	50,67	-80,1% ↓	0,841	3,898	-78,4% ↓
50	CEEE EQTL	16891	PORTO ALEGRE 10	36.231	4,08	5	-18,5%	4,05	0,8% ↑	0,815	0,809	0,7% ↑
51	CEEE EQTL	16888	RIO GRANDE 2	19.605	4,70	6	-21,7%	6,21	-24,3% ↓	0,783	0,887	-11,7% ↓
52	CEEE EQTL	16868	PORTO ALEGRE 7	22.195	3,85	5	-22,9%	3,96	-2,8% ↓	0,771	0,793	-2,8% ↓
53	CEEE EQTL	16885	PORTO ALEGRE 3	38.543	3,74	5	-25,3%	7,55	-50,5% ↓	0,747	1,258	-40,6% ↓
54	CEEE EQTL	16875	PORTO ALEGRE 1	43.699	3,63	5	-27,4%	5,52	-34,2% ↓	0,726	0,919	-21,0% ↓
55	CEEE EQTL	16883	PELOTAS 2	63.689	3,59	5	-28,1%	9,33	-61,5% ↓	0,719	1,333	-46,1% ↓
56	CEEE EQTL	12559	PORTO ALEGRE 16	71.349	3,50	5	-30,1%	6,22	-43,8% ↓	0,699	0,889	-21,4% ↓
57	CEEE EQTL	16865	PELOTAS 5	29.455	5,57	8	-30,3%	13,75	-59,5% ↓	0,697	1,375	-49,3% ↓
58	CEEE EQTL	16881	PORTO ALEGRE 4 - CENTRO	53.118	3,47	5	-30,7%	5,89	-41,1% ↓	0,694	0,982	-29,3% ↓
59	CEEE EQTL	16864	PORTO ALEGRE 15	38.853	4,12	6	-31,4%	7,51	-45,2% ↓	0,686	0,939	-26,9% ↓
60	CEEE EQTL	16880	PORTO ALEGRE 6	48.806	4,64	7	-33,7%	7,07	-34,4% ↓	0,663	0,884	-25,0% ↓
61	CEEE EQTL	16884	MENINO DEUS	15.933	2,16	5	-56,8%	4,53	-52,3% ↓	0,432	0,648	-33,3% ↓
62	CEEE EQTL	15362	PORTO ALEGRE 4 - CENTRO	22.164	0,69	2	-65,5%	1,73	-60,2% ↓	0,345	0,577	-40,2% ↓

Legenda (Dif. % FEC vs. FEC Limite):
≥ 40% (transgressão elevada) | > 0% e < 40% (transgressão) | ≤ 0% (dentro do limite)
↑ Aumento em relação à referência de dez/2024
↓ Redução em relação à referência de dez/2024

Fonte: Painel BI SFT/ANEEL – Acompanhamento do Indicador FEC dos Conjuntos. Acesso em: 09/11/2026.

Nota: Lista completa dos 62 conjuntos da CEEE Equatorial, ordenada pelo desempenho percentual entre o FEC e o respectivo limite regulatório em setembro/2025.

108. Em setembro de 2026, 12 dos 62 conjuntos elétricos apresentavam FEC superior ao respectivo limite regulatório, correspondendo a aproximadamente 19% do total, enquanto os demais 50 conjuntos, equivalentes a cerca de 81%, encontravam-se enquadrados. O resultado confirma a condição substancialmente mais favorável do FEC observada na análise global da concessão e o atendimento, com margem, da meta estabelecida para 2026.

109. Entre os conjuntos desenquadrados, Camaquã 2 apresenta a situação de maior criticidade, com FEC de 8,31 interrupções, diante do limite de 5, correspondendo a uma transgressão de 66,2%. Trata-se do único conjunto cuja transgressão supera 40%, destacando-se de forma significativa dos demais.

110. Na sequência aparecem Arroio do Sal, com FEC de 8,07 frente ao limite de 6, equivalente a 34,4% de transgressão; Vasconcelos, com 12,01 frente ao limite de 9, ou 33,4%; e Capão Novo, com 7,70 frente ao limite de 6, equivalente a 28,3%.

111. Também permanecem desenquadrados Mostardas (21,2%), UTE Presidente Médici (18,2%), Areal (14,3%), Atlântida (13,8%), Rio Grande 3 (12,6%), Santa Vitória do Palmar (11,5%), Atlântida Sul (10,5%) e Tramandaí (4,2%).

112. O resultado demonstra uma diferença importante em relação ao DEC: a desconformidade do FEC está concentrada em parcela relativamente pequena da concessão e, com exceção de Camaquã 2, nenhum outro conjunto apresenta transgressão superior a 40%. Além disso, Tramandaí encontra-se muito próximo da faixa de conformidade, com desvio de apenas 4,2%.

113. A comparação com dezembro de 2022 revela aspecto bastante positivo. Dos 12 conjuntos atualmente desenquadrados, 11 apresentam FEC inferior ao respectivo valor de referência.

114. Entre as reduções mais expressivas encontram-se UTE Presidente Médici, cujo FEC passou de 31,55 para 9,46, representando redução de 70,0%; Santa Vitória do Palmar, com redução de 64,2%; Camaquã 2, de 52,0%; Areal, de 51,9%; Mostardas, de 50,8%; Atlântida Sul, de 39,0%; Tramandaí, de 34,5%; e Rio Grande 3, de 30,3%.

115. Esses resultados demonstram que a maior parte dos conjuntos atualmente desenquadrados apresenta trajetória histórica de recuperação, ainda que essa melhora não tenha sido suficiente para produzir completa conformidade regulatória.

116. O principal contraponto é Atlântida. O conjunto apresenta FEC de 4,55, correspondente a 13,8% acima do limite regulatório de 4, e, simultaneamente, 9,0% acima do FEC de referência, que era de 4,18. Portanto, diferentemente dos demais conjuntos críticos, Atlântida não apenas permanece desenquadrado como também apresentou deterioração em relação ao marco de dezembro de 2022.

117. Arroio do Sal também merece atenção específica. Embora o FEC tenha diminuído 15,2% frente à referência, o IFEC aumentou 12,9%, passando de 1,190 para 1,344. Isso demonstra que a redução do valor absoluto do indicador não foi suficiente para acompanhar a evolução da exigência regulatória aplicável ao conjunto.

118. O IFEC complementa a análise ao expressar a relação entre o FEC observado e o respectivo limite regulatório. Valores superiores a 1 caracterizam transgressão.

119. Os maiores IFEC em setembro foram identificados em:

- Camaquã 2: 1,662;
- Arroio do Sal: 1,344;
- Vasconcelos: 1,334;
- Capão Novo: 1,283;
- Mostardas: 1,212;
- UTE Presidente Médici: 1,182;
- Areal: 1,143;
- Atlântida: 1,138;
- Rio Grande 3: 1,126;
- Santa Vitória do Palmar: 1,115;
- Atlântida Sul: 1,105;
- Tramandaí: 1,042.

120. A comparação do IFEC atual com a referência histórica reforça a tendência predominantemente favorável. Entre os conjuntos desenquadrados, destacam-se reduções de 62,5% na UTE Presidente Médici, 53,5% em Santa Vitória do Palmar, 43,9% em Areal, 38,5% em Mostardas e 32,9% em Camaquã 2.

121. Por outro lado, merecem maior atenção Atlântida, cujo IFEC aumentou expressivos 63,5%, e Arroio do Sal, onde o aumento alcançou 12,9%. Nesses dois casos, a trajetória do índice regulatório relativo é desfavorável, embora com diferentes níveis de criticidade.

122. A tabela revela ainda um aspecto que considero importante preservar no RF: estar atualmente dentro do limite não significa necessariamente apresentar evolução favorável em relação a dezembro de 2022.

123. Alguns conjuntos enquadrados apresentam aumento do IFEC em relação à referência:

- São Jerônimo: +56,8%;
- Rio Grande 2: +38,3%;
- Dom Pedrito: +24,1%;
- Porto Alegre 8: +7,8%;
- Porto Alegre 5: +1,7%;
- Santo Antônio: +0,4%.

124. Nesses casos, não existe transgressão atual do FEC, mas ocorreu redução da margem relativa de conformidade em comparação com a referência.

125. O caso de São Jerônimo é particularmente relevante. Embora o FEC de setembro, de 3,63 interrupções, permaneça 27,4% abaixo do limite de 5, o valor está 11,9% acima do FEC de dezembro de 2022, enquanto o IFEC apresenta deterioração de 56,8%. Assim, o conjunto encontra-se regulatoriamente enquadrado, mas apresenta trajetória que recomenda acompanhamento.

126. Também merece observação Rio Grande 2. Seu FEC permanece 30,6% abaixo do limite, porém o IFEC encontra-se 38,3% acima da referência. Portanto, a situação atual é confortável em termos absolutos, mas a evolução relativa é desfavorável.

127. Essa distinção é especialmente útil à fiscalização porque permite identificar riscos de deterioração antes de ocorrer efetiva transgressão do limite regulatório.

128. No extremo oposto, diversos conjuntos apresentam margens expressivas de conformidade e melhoria simultânea em relação à referência histórica.

129. Destacam-se Menino Deus, cujo FEC de 0,62 está 84,5% abaixo do limite, acompanhado de redução de 74,1% frente ao FEC de referência e de 67,6% do IFEC; Porto Alegre 15, com FEC 75,5% abaixo do limite; Porto Alegre 20, com 67,7%; Porto Alegre 3, com 62,7%; e Porto Alegre 10, com 62,5% abaixo do respectivo limite.

130. Observa-se, portanto, novamente forte presença de conjuntos urbanos de Porto Alegre entre aqueles com maior margem de conformidade, enquanto vários dos conjuntos desenquadrados estão associados a áreas litorâneas ou de redes com características operacionais mais complexas, como Arroio do Sal, Mostardas, Santa Vitória do Palmar, Atlântida, Atlântida Sul e Tramandaí. A associação territorial, entretanto, deve ser utilizada como elemento contextual e não como demonstração direta de causalidade.

131. A comparação desta figura com a análise realizada para o DEC evidencia uma diferença regulatória bastante expressiva.

132. Enquanto no DEC foram identificados 40 conjuntos desenquadrados, correspondentes a aproximadamente 65% da concessão, no FEC a situação se restringe a 12 conjuntos, equivalentes a aproximadamente 19%. Mais importante, enquanto o DEC apresentava 18 conjuntos com transgressões superiores a 40%, no FEC apenas Camaquã 2 ultrapassa esse patamar.

133. Isso reforça a conclusão que já vínhamos construindo no RF: o principal desafio da CEEE Equatorial permanece associado à duração das interrupções e não à sua frequência.

134. Sob uma perspectiva operacional, os resultados sugerem que as ações implantadas pela Distribuidora vêm obtendo maior sucesso na limitação da quantidade de interrupções experimentadas pelos consumidores do que na redução do tempo necessário à recomposição após a ocorrência das falhas.

135. Sob a ótica fiscalizatória, o desempenho do FEC em setembro de 2026 pode ser considerado globalmente favorável e substancialmente mais consolidado que o observado para o DEC. A existência de 50 dos 62 conjuntos enquadrados demonstra que a recuperação desse indicador apresenta amplitude significativa na área de concessão.

136. Entretanto, a avaliação agregada não elimina a necessidade de tratamento individualizado dos conjuntos ainda desenquadrados. Camaquã 2 merece prioridade pela magnitude da transgressão de 66,2%. Também devem permanecer sob acompanhamento Arroio do Sal, Vasconcelos, Capão Novo, Mostardas, UTE Presidente Médici, Areal, Atlântida, Rio Grande 3, Santa Vitória do Palmar, Atlântida Sul e Tramandaí.

137. Entre esses casos, Atlântida e Arroio do Sal demandam atenção adicional quanto à trajetória do IFEC, pois apresentam deterioração em relação ao valor de referência. Atlântida assume maior relevância por combinar aumento do FEC (+9,0%) e do IFEC (+63,5%) frente a dezembro de 2022.

138. Além disso, recomenda-se manter sob observação os conjuntos atualmente conformes que apresentam deterioração do IFEC, especialmente São Jerônimo e Rio Grande 2, de modo a verificar se a tendência se mantém nos períodos subsequentes ou se representa apenas oscilação circunstancial.

4. DA CONCLUSÃO

139. O presente Relatório de Fiscalização avaliou o desempenho da CEEE Equatorial no âmbito do 3º Acompanhamento de 2026 do Plano de Resultados de Continuidade do Fornecimento, referente ao período de julho a setembro, considerando a evolução dos indicadores globais e por conjunto elétrico, a execução do Plano de Obras e Manutenção, as ações destinadas aos conjuntos prioritários e os achados das inspeções de campo realizadas pela AGERGS.

140. No acumulado até setembro de 2026, a Distribuidora apresentou elevado volume de execução física em parte relevante das ações previstas, com resultados superiores ao planejamento acumulado na construção de redes de distribuição, no recondutoramento de redes subterrâneas, nas inspeções de rede, na correção de defeitos, nas podas e na substituição de postes. Destacam-se a construção de 755,30 km de redes, a realização de 18.057 inspeções, a correção de 44.751 defeitos, a execução de 58.616 podas e a substituição de 18.954 postes. Esses resultados demonstram a manutenção de esforço operacional e de investimentos na recuperação da infraestrutura de distribuição.

141. Entretanto, a execução das ações permaneceu heterogênea. A instalação de chaves religadoras tripolares alcançou 278 unidades diante das 300 previstas, correspondendo a aproximadamente 92,7% da meta acumulada. Situação mais crítica foi verificada na limpeza de faixa, com apenas 95 hectares executados frente aos 328 hectares programados até setembro, equivalentes a aproximadamente 29% da meta. O desempenho dessa atividade permanece incompatível com a recorrência de interferências de vegetação constatadas nas inspeções de campo e com a relevância do manejo preventivo para a confiabilidade das redes.

142. Quanto aos indicadores globais, verificou-se trajetória favorável durante o terceiro trimestre. O DEC anualizado reduziu-se para aproximadamente 9,10 horas em setembro, enquanto o FEC anualizado alcançou cerca de 4,10 interrupções. Os resultados representam avanço em relação ao primeiro semestre e demonstram que, sob a perspectiva agregada da concessão, houve melhoria da continuidade do fornecimento. Contudo, o desempenho global não se reproduziu de forma homogênea entre os conjuntos elétricos, permanecendo diferenças expressivas entre as distintas áreas atendidas pela Distribuidora.

143. A assimetria entre os indicadores DEC e FEC permaneceu como o principal aspecto regulatório do acompanhamento. Para 2026, o Plano de Resultados estabelece que 58% dos conjuntos estejam enquadrados nos limites regulatórios de DEC e 69% nos limites de FEC. Em setembro de 2026, a CEEE Equatorial alcançou 35% de aderência para o DEC e 81% para o FEC. Assim, enquanto o FEC superou em 12 pontos percentuais a meta de 2026 e em 1 ponto percentual o patamar de 80% previsto para 2027, o DEC permaneceu 23 pontos percentuais abaixo da meta vigente.

144. O percentual de conjuntos enquadrados no DEC evoluiu de 23% em março para 26% em junho e 35% em setembro de 2026. O avanço de 9 pontos percentuais no terceiro trimestre representa melhora relevante e o melhor resultado da série apresentada no Relatório. Essa evolução, entretanto, ainda não possui amplitude suficiente para caracterizar o atendimento da trajetória regulatória pactuada, uma vez que 40 dos 62 conjuntos, equivalentes a aproximadamente 65% do total, permaneciam acima dos respectivos limites de DEC.

145. Entre os conjuntos desenquadrados no DEC, 18 apresentavam transgressões superiores a 40%, destacando-se Arroio do Sal, Camaquã 2, Palmares do Sul, UTE Presidente Médici, Rio Grande 3, Atlântida Sul, Mostardas e Santa Vitória do Palmar. Nos casos mais críticos, os valores apurados se aproximavam ou ultrapassavam o dobro dos respectivos limites regulatórios, não se tratando, portanto, de desvios marginais.

146. A comparação com dezembro de 2022 evidencia que diversos conjuntos apresentaram reduções expressivas do DEC e do IDEC, inclusive entre aqueles que permanecem em condição crítica. A trajetória histórica mais favorável, contudo, ainda não se converteu em conformidade regulatória para parcela majoritária da concessão. Isso demonstra que melhoria em relação à referência histórica, atendimento ao limite regulatório e sustentabilidade da recuperação constituem critérios distintos, que devem ser avaliados conjuntamente.

147. Também foram identificados conjuntos que, além de permanecerem desenquadrados no DEC, apresentaram deterioração do indicador, do IDEC ou de ambos em relação à referência de dezembro de 2022, com destaque para Palmares do Sul, Atlântida, São Jerônimo, Arroio do Sal e Rio Grande 1. Esses conjuntos demandam acompanhamento específico, pois não demonstram trajetória suficientemente consistente de convergência aos respectivos limites regulatórios.

148. Em relação ao FEC, a situação mostrou-se substancialmente mais favorável. Em setembro de 2026, 50 dos 62 conjuntos, correspondentes a aproximadamente 81% do total, estavam enquadrados, enquanto 12 conjuntos permaneciam acima dos limites regulatórios. Dentre os conjuntos desenquadrados, apenas Camaquã 2 apresentou transgressão superior a 40%, com desvio de 66,2%. Os demais casos apresentaram transgressões de até 40%, sendo Tramandaí o mais próximo do enquadramento, com desvio de 4,2%.

149. Dos 12 conjuntos com FEC acima do limite, 11 apresentaram redução do indicador em comparação com dezembro de 2022, o que caracteriza trajetória predominantemente favorável. A principal exceção foi Atlântida, que conciliou transgressão atual com aumento de 9,0% do FEC e de 63,5% do IFEC em relação à referência. Arroio do Sal também demanda atenção, pois, apesar da redução do FEC absoluto, apresentou elevação de 12,9% do IFEC.

150. Foram igualmente identificados conjuntos atualmente enquadrados no FEC, mas com deterioração do IFEC frente à referência, especialmente São Jerônimo e Rio Grande 2. Embora esses casos não configurem transgressão atual, a redução da margem relativa de conformidade recomenda acompanhamento preventivo, a fim de verificar se os resultados correspondem a oscilações circunstanciais ou indicam tendência de deterioração.

151. A comparação entre DEC e FEC demonstra que as ações implementadas pela CEEE Equatorial vêm apresentando maior efetividade na redução e no controle da frequência das interrupções do que na redução de sua duração. Enquanto as transgressões do FEC estão restritas a aproximadamente um quinto dos conjuntos e apresentam, em sua maioria, trajetória de melhora, as transgressões do DEC permanecem disseminadas por parcela majoritária da concessão e apresentam maior magnitude relativa. Dessa forma, o principal desafio regulatório continua associado à capacidade de recomposição do sistema e à redução do tempo de interrupção suportado pelos consumidores.

152. Os resultados individualizados também demonstram que a execução física de obras e atividades de manutenção ainda não produz efeitos homogêneos. Em determinados conjuntos, o volume de intervenções coincide com redução dos indicadores, enquanto, em outros, as medidas executadas não foram suficientes para assegurar o enquadramento ou impedir deteriorações. Desse modo, a avaliação do Plano de Resultados não deve se restringir à quantidade de obras, inspeções, podas ou correções realizadas, devendo também considerar os efeitos mensuráveis dessas ações sobre o DEC, o FEC e a aderência aos limites regulatórios.

153. As inspeções de campo realizadas pela AGERGS reforçam essa conclusão. Foram constatadas situações recorrentes de vegetação próxima ou em contato com os condutores, postes fora de prumo, estruturas escoradas, cruzetas e postes danificados, transformadores oxidados, equipamentos com indícios de degradação, ninhos de pássaros sobre estruturas energizadas, cabo de baixa tensão rompido e indícios de vazamento de óleo. Os achados evidenciam passivos de manutenção e conservação capazes de comprometer a confiabilidade das redes e prolongar os tempos de recomposição do fornecimento.

154. Nesse contexto, a baixa execução da limpeza de faixa assume relevância ainda maior, pois mantém-se como deficiência persistente justamente em uma atividade preventiva relacionada a uma causa recorrente de falhas identificada em campo. A intensificação das podas constitui medida positiva, mas não substitui integralmente a necessidade de manejo estruturado da faixa de servidão, especialmente em circuitos extensos, rurais ou sujeitos a maior exposição ambiental.

155. Diante do conjunto dos resultados, esta fiscalização considera o desempenho da CEEE Equatorial no terceiro trimestre de 2026 parcialmente satisfatório. A classificação reconhece a evolução dos indicadores globais, o elevado volume de execução do Plano de Obras e Manutenção, o crescimento da aderência ao DEC e o desempenho favorável e consolidado do FEC. Em contrapartida, considera o não atendimento da meta de conjuntos conformes ao DEC, a permanência de transgressões elevadas, a desigualdade dos resultados entre conjuntos, a baixa execução da limpeza de faixa e os passivos de manutenção constatados nas inspeções.

156. Assim, recomenda-se a continuidade do acompanhamento do Plano de Resultados, com prioridade para as seguintes medidas:

a) intensificar as ações destinadas à redução da duração das interrupções, incluindo a ampliação e a adequada distribuição das equipes leves e pesadas, a automação da rede, o telecontrole, a autorrecuperação e a redução dos tempos de localização de defeitos, deslocamento e recomposição do sistema;

b) recuperar o atraso da limpeza de faixa, mediante apresentação de cronograma atualizado, metas intermediárias e identificação dos conjuntos, alimentadores e trechos prioritários, especialmente nas áreas com recorrência de interferência de vegetação;

c) manter tratamento individualizado dos conjuntos com transgressão de DEC superior a 40%, especialmente Arroio do Sal, Camaquã 2, Palmares do Sul, UTE Presidente Médici, Rio Grande 3, Atlântida Sul, Mostardas e Santa Vitória do Palmar;

d) acompanhar prioritariamente os conjuntos que conciliam transgressão atual com deterioração frente à referência de dezembro de 2022, especialmente Palmares do Sul, Atlântida, São Jerônimo, Arroio do Sal e Rio Grande 1;

e) manter acompanhamento dos 12 conjuntos desenquadrados no FEC, com prioridade para Camaquã 2, Arroio do Sal, Vasconcelos e Capão Novo, sem prejuízo dos demais conjuntos que permanecerem acima dos respectivos limites;

f) monitorar preventivamente os conjuntos atualmente enquadrados que apresentam deterioração do IFEC, em especial São Jerônimo e Rio Grande 2;

g) apresentar a evolução física e os efeitos esperados e efetivamente observados das ações individualizadas, correlacionando obras, manutenção, automação, manejo da vegetação e recursos operacionais com a redução de DEC e FEC;

h) demonstrar as providências adotadas para correção das não conformidades constatadas nas inspeções de campo, com comprovação documental e fotográfica da regularização dos casos críticos; e

i) manter e ampliar, quando necessário, as ações nos conjuntos já enquadrados, de modo a preservar a sustentabilidade dos resultados e evitar regressões nos períodos subsequentes.

157. Por fim, conclui-se que o terceiro trimestre de 2026 apresentou avanço efetivo, porém desigual, na recuperação da continuidade do fornecimento da CEEE Equatorial. O FEC encontra-se em situação regulatória favorável, com aderência superior às metas de 2026 e 2027. O DEC, embora tenha evoluído de forma mais expressiva no trimestre, permanece como o principal desafio do Plano de Resultados, tanto pela distância em relação à meta de 58% quanto pela quantidade e pela magnitude das transgressões ainda existentes. A continuidade do acompanhamento fiscalizatório deverá, portanto, concentrar-se na conversão do elevado volume de ações executadas em resultados regulatórios efetivos, mensuráveis e sustentáveis, especialmente nos conjuntos que apresentam maior criticidade ou ausência de convergência aos limites aplicáveis.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO ANDRE ALVES DE ARAUJO
Data: 11/11/2026 15:09:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(Assinatura Eletrônica)[1]
Eng. Cláudio André Alves de Araújo
Especialista em Regulação

gov.br Documento assinado digitalmente
ALVARO ANDRE SALDANHA DE SOUZA
Data: 11/11/2026 15:14:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(Assinatura Eletrônica)[1]
Eng. Álvaro André Saldanha de Souza
Especialista em Regulação

[1] Para consultar a assinatura do documento: Acesse o portal de assinaturas (http://assinador.iti.br/) e adicione um arquivo que já foi assinado. As assinaturas serão listadas próximas ao documento, no campo “Assinado digitalmente por”. Também é possível consultar as assinaturas do documento no "Painel de Assinaturas" do Acrobat Reader ou de outros leitores de arquivos PDF.